



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

INDICAÇÃO Nº 169/2017

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a colocação de faixas refletivas, nos corrimãos da ponte de Braço Cunha e a construção de uma passagem de pedestres anexa à ponte.

Justificativa: A referida ponte não possui passagem segura para pedestres e nem a devida sinalização nos corrimãos.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 16 de outubro de 2017.

Alexandre Wilbert
Vereador